

Ofício Circulado N.º: 20229, de 2021/02/16

Entrada Geral:

N.º Identificação Fiscal (NIF):

Sua Ref.ª:

Técnico:

Subdireções-Gerais  
Unidade dos Grandes Contribuintes  
Direções de Serviços  
Direções de Finanças  
Serviços de Finanças

**Assunto:** IRC - TAXAS DE DERRAMA INCIDENTES SOBRE O LUCRO TRIBUTÁVEL DO PERÍODO FISCAL DE 2020

Para conhecimento e informação aos interessados, divulga-se, em anexo, a lista dos Municípios com a indicação dos códigos de Distrito/Concelho, das taxas de derrama lançadas sobre o lucro tributável do IRC do período de 2020, bem como o âmbito das respetivas isenções necessárias ao preenchimento da Declaração de Rendimentos Modelo 22.

Nos termos da Lei que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (Lei nº 73/2013, de 03 de setembro), estas taxas incidem sobre o **Lucro tributável** sujeito e não isento de IRC relativo ao período de 2020.

Para efeitos de aplicação da tabela em anexo e com o intuito de dissipar eventuais dúvidas, esclarece-se o seguinte:

- A **taxa normal** da derrama municipal é aplicada quando o sujeito passivo não reúna os requisitos para aproveitar de alguma taxa reduzida ou isenções lançadas pelo Município;
- Só podem beneficiar das **taxas reduzidas** da derrama municipal os sujeitos passivos que reúnam os requisitos específicos definidos pelo município, evidenciados na coluna “Âmbito” e o sujeito passivo não reúna os requisitos para aproveitar de alguma das isenções lançadas pelo Município;
- Só podem **beneficiar das isenções** de derrama municipal os sujeitos passivos que reúnam os requisitos específicos de cada isenção definidos pelo município, evidenciados na coluna “Âmbito”.

Com os melhores cumprimentos,

A Subdiretora-Geral

**Teresa  
Maria  
Pereira  
Gil** Assinado de  
forma digital  
por Teresa  
Maria Pereira  
Gil  
Dados:  
2021.02.16  
17:18:33 Z

**TABELA DE TAXAS DE DERRAMA MUNICIPAL INCIDENTES SOBRE O LUCRO TRIBUTÁVEL DO PERÍODO FISCAL DE 2020**

CÓDIGO	MUNICÍPIO	TAXAS E ISENÇÕES		ÂMBITO		
<b>Distrito de AVEIRO</b>						
01	01	ÁGUEDA	Taxa geral	1,50%		
			Isenções	Volume negócios	Que, no período anterior, não ultrapasse € 100.000,00.	
01	02	ALBERGARIA-A-VELHA	Taxa geral	1,20%		
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,20%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
01	03	ANADIA	Taxa geral	0,50%		
01	04	AROUCA	Taxa geral	1,00%		
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,50%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
01	05	AVEIRO	Taxa geral	1,50%		
01	06	CASTELO DE PAIVA				
01	07	ESPINHO	Taxa geral	1,30%		
01	08	ESTARREJA	Taxa geral	1,50%		
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,01%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
01	09	SANTA MARIA DA FEIRA	Taxa geral	1,50%		
			Taxa reduzida	Volume negócios	1,00%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
01	10	ÍLHAVO	Taxa geral	1,50%		
			Isenções	Volume negócios	Que, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.	
01	11	MEALHADA	Taxa geral	0,75%		
			Isenções	Criação emprego	Sujeitos passivos que durante o período de 2020 fixaram a sua sede no concelho e que tenham criado 5 ou mais novos postos de trabalho.	
01	12	MURTOSA	Taxa geral	0,50%		
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,01%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
01	13	OLIVEIRA DE AZEMÉIS	Taxa geral	1,20%		
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,01%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
01	14	OLIVEIRA DO BAIRRO	Taxa geral	1,00%		
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,10%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
01	15	OVAR				
01	16	S. JOÃO DA MADEIRA	Taxa geral	1,45%		
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,85%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
01	17	SEVER DO VOUGA	Taxa geral	0,38%		
			Taxa reduzida	Isenções	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.	
01	18	VAGOS	Taxa geral	1,50%		
			Isenções	Outras isenções	NIF: 504266098; 508011809; 508254426; 500442029; 510641580; 504829106; 514870524; 514436778; 501717226; 506454029; 515204722; 507596366.	
01	19	VALE DE CAMBRA	Taxa geral	1,00%		
			Isenções	Volume negócios	Que, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.	
			Criação emprego	Sujeitos passivos que se tenham instalado no concelho no período de 2020 e aí tenham fixado a sua sede social, desde que tenham criado 5 ou mais postos de trabalho.		
<b>Distrito de BEJA</b>						
02	01	ALJUSTREL	Taxa geral	1,50%		
			Isenções	Volume negócios	Que, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.	
02	02	ALMODÔVAR	Taxa geral	1,50%		
			Isenções	Volume negócios	Que, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.	
02	03	ALVITO				
02	04	BARRANCOS				
02	05	BEJA	Taxa geral	1,35%		
			isenções	Volume negócios	Que, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.	
02	06	CASTRO VERDE	Taxa geral	1,50%		
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,01%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
02	07	CUBA	Taxa geral	1,50%		
			Taxa reduzida	Volume negócios	1,00%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
02	08	FERREIRA DO ALENTEJO	Taxa geral	1,50%		
			Taxa reduzida	Volume negócios	1,00%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
02	09	MÉRTOLA				
02	10	MOURA	Taxa geral	1,50%		
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,50%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
			Isenções	Criação emprego	Sujeitos passivos que tenham instalado a sua sede social no concelho e que tenham criado e mantido 3 ou mais postos de trabalho.	

02	11	ODEMIRA	Taxa geral		1,00%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,01%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
02	12	OURIQUE	Taxa geral		1,50%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,01%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
02	13	SERPA	Taxa geral		1,50%	
02	14	VIDIGUEIRA	Taxa geral		1,00%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,01%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
<b>Distrito de BRAGA</b>						
03	01	AMARES				
03	02	BARCELOS	Taxa geral		1,20%	
			Isenções	Volume negócios		Que, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
03	03	BRAGA	Taxa geral		1,50%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,10%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
03	04	CABEZEIRAS DE BASTO				
03	05	CELORICO DE BASTO				
03	06	ESPOSENDE				
03	07	FAFE	Taxa geral		1,20%	
			Isenções	Volume negócios		Que, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
03	08	GUIMARÃES	Taxa geral		1,50%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	1,00%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
03	09	PÓVOA DO LANHOSO				
03	10	TERRAS DE BOURO	Taxa geral		1,40%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,10%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
03	11	VIEIRA DO MINHO	Taxa geral		1,50%	
			Isenções	Volume negócios		Que, no período anterior, não ultrapasse € 249.999,99.
03	12	VILA NOVA DE FAMALICÃO	Taxa geral		1,20%	
			Isenções	Volume negócios		Que, no período anterior, não ultrapasse € 250.000,00.
03	13	VILA VERDE	Taxa geral		1,50%	
			Isenções	Volume negócios		Que, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
				Criação emprego		Sujeitos passivos que se instalem no concelho durante os períodos de 2016 a 2019 e que criem 3 ou mais postos de trabalho.
03	14	VIZELA	Taxa geral		1,00%	
<b>Distrito de BRAGANÇA</b>						
04	01	ALFÂNDEGA DA FÉ	Taxa geral		0,99%	
04	02	BRAGANÇA				
04	03	CARRAZEDA DE ANSIÃES				
04	04	FREIXO ESPADA À CINTA	Taxa geral		1,00%	
04	05	MACEDO DE CAVALEIROS				
04	06	MIRANDA DO DOURO	Taxa geral		1,50%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,01%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
04	07	MIRANDELA				
04	08	MOGADOURO				
04	09	TORRE DE MONCORVO	Taxa geral		1,50%	
			Isenções	Setor atividade		Todos os sujeitos passivo, exceto CAE grupos 351 e 641
04	10	VILA FLOR				
04	11	VIMIOSO				
04	12	VINHAIS				
<b>Distrito de CASTELO BRANCO</b>						
05	01	BELMONTE				
05	02	CASTELO BRANCO				
05	03	COVILHÃ	Taxa geral		1,20%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,10%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
05	04	FUNDÃO	Taxa geral		1,50%	
			Isenções	Outras isenções		Sujeitos passivos com sede social no concelho.
05	05	IDANHA-A-NOVA				
05	06	OLEIROS				
05	07	PENAMACOR				
05	08	PROENÇA-A-NOVA				
05	09	SERTÃ	Taxa geral		1,00%	
			Isenções	Volume negócios		Que, no período anterior, não ultrapasse € 250.000,00.
05	10	VILA DE REI	Taxa geral		1,50%	
			Isenções	Outras isenções		Sujeitos passivos com sede social no concelho.
05	11	VILA VELHA DE RÓDÃO	Taxa geral		1,20%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,60%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.

Distrito de COIMBRA					
06	01	ARGANIL			
06	02	CANTANHEDE	Taxa geral	1,50%	
			Isenções	Volume negócios	Que, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
				Outras isenções	NIF: 505021676.
06	03	COIMBRA	Taxa geral	1,50%	
			Isenções	Volume negócios	Que, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
				Criação emprego	Sujeitos passivos que no período anterior não ultrapasse € 300.000,00 de volume de negócios e que nos anos de 2019 e 2020 tenham criado e mantido os seguintes postos de trabalho: - Microempresas - 1; - Pequenas empresas - 3; - Médias empresas - 6
06	04	CONDEIXA-A-NOVA	Taxa geral	1,00%	
			Isenções	Volume negócios	Que, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
06	05	FIGUEIRA DA FOZ	Taxa geral	1,50%	
			Isenções	Volume negócios	Que, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
				Setor atividade	01111; 01120; 01130; 01191; 01210 a 01230; 01252; 01280; 01300; 01410; 01420; 01450 a 01470; 01491; 01494; 01500; 01610; 01620; 02100 a 03111; 03121; 03210; 08121; 08931; 10110 a 10204; 10393; 10611; 10612; 10711; 10712; 10840; 10893; 10911; 13920; 13942; 13991; 13993; 14120 a 14132; 14140; 14190; 14390; 16230; 17110; 17120; 18120; 20130; 20141; 20160; 20301; 20411; 20420; 22230; 22292; 23131; 23200; 23312; 23323; 23690; 23701; 23703; 23991; 25110; 25120; 25290; 25501; 25610; 25620; 25720; 25734; 25933; 25992; 26110; 27400; 28120; 28210; 28291; 28293; 28300; 28992; 29200; 29320; 30111; 30120; 31020; 31091; 31093; 32300; 32502; 32995; 32996; 33110; 33120; 33130; 33140; 33150; 33170; 33190; 33200; 35112; 35113; 36001; 37002; 38211; 38311; 38321; 38322; 41100; 41200; 42110; 42210; 42220; 42990; 43110; 43120; 43210; 43221; 43290; 43310; 43320; 43330; 43340; 43390; 43910; 43992; 45110; 45190; 45200; 45310; 45320; 45401; 45402; 46110; 46120; 46140; 46160; 46170; 46180; 46190; 46211; 46230; 46311; 46320; 46331; 46370; 46381; 46382; 46390; 46410; 46421; 46422; 46430; 46442; 46450; 46470; 46480; 46493; 46520; 46610; 46620; 46690; 46711; 46731; 46732; 46750; 46761; 46771; 46900; 47111; 47112; 47191; 47192; 47210; 47220; 47230; 47240; 47250; 47260; 47292; 47293; 47300; 47410; 47420; 47430; 47510; 47521; 47522; 47523; 47530  47540; 47591; 47592; 47593; 47610; 47620; 47640; 47650; 47711; 47712; 47721; 47722; 47730; 47740; 47750; 47761; 47762; 47770; 47781; 47782; 47783; 47790; 47810; 47820; 47890; 47910; 47990; 49310; 49320; 49392; 49410; 50102; 52213; 52220; 52230; 52240; 52291; 52292; 53200; 55111; 55112; 55113; 55116; 55117; 55119; 55121; 55122; 55124; 55201; 55202; 55203; 55204; 56101; 56102; 56103; 56104; 56105; 56106; 56107; 56210; 56290; 56301; 56302; 56303; 56304; 56305; 58110; 58140; 58210; 58290; 59110; 59120; 59200; 60100; 60200; 61900; 62010; 62020; 62090; 64201; 64202; 66190; 66210; 66220; 66290; 68100; 68200; 68311; 68312; 68313; 68321; 68322; 69101; 69102; 69200; 70100; 70210; 70220; 71110; 71120; 72200; 73110; 73120; 74100; 74200; 74300; 74900; 75000; 77110; 77210; 77310; 77340; 77390; 77400; 78100; 78200; 78300; 79110; 79120; 79900; 80200; 80300; 81100; 81210; 81292; 81300; 82990; 84111; 84113; 84250; 85201; 85310; 85320; 85510; 85530; 85591; 85592; 85593; 85600; 86100; 86210; 86220; 86230; 86901; 86903; 86906; 87100; 85420; 85410; 87301; 87302; 88101; 88102; 88910; 88990; 90010; 90020; 90030; 90040; 91030; 92000; 93110; 93120; 93130; 93191; 93192; 93291; 93293; 93294; 94110; 94120; 94200; 94910; 94920; 94991; 94992; 94993; 94994; 94995; 95120; 95210; 95220; 95230; 95240; 9520.
06	06	GÓIS			
06	07	LOUSÃ	Taxa geral	1,30%	
			Isenções	Volume negócios	Que, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
06	08	MIRA			
06	09	MIRANDA DO CORVO	Taxa geral	1,50%	
			Isenções	Volume negócios	Que no período anterior não ultrapasse € 150.000,00.
				Criação emprego	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no anterior, não ultrapasse € 300.000,00 e que tenham criado e mantido pelo menos 3 postos de trabalho.
06	10	MONTEMOR-O-VELHO	Taxa geral	1,40%	
06	11	OLIVEIRA DO HOSPITAL			
06	12	PAMPILHOSA DA SERRA			
06	13	PENACOVA			
06	14	PENELA			
06	15	SOURE	Taxa geral	1,00%	
			Isenções	Volume negócios	Que, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
06	16	TÁBUA	Taxa geral	1,50%	
			Isenções	Volume negócios	Que, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
06	17	VILA NOVA DE POIARES	Taxa geral	1,50%	
			Isenções	Volume negócios	Que, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
				Criação emprego	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no anterior, não ultrapasse € 300.000,00 e que tenham criado e mantido pelo menos 3 postos de trabalho.

Distrito de ÉVORA						
07	01	ALANDROAL	Taxa geral		1,50%	
07	02	ARRAIOS	Taxa geral		1,50%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,50%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
07	03	BORBA	Taxa geral		1,00%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,01%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
07	04	ESTREMOZ	Taxa geral		1,50%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,20%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
07	05	ÉVORA	Taxa geral		1,50%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,01%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
07	06	MONTEMOR-O-NOVO	Taxa geral		1,50%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,50%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
07	07	MORA	Taxa geral		1,50%	
07	08	MOURÃO	Taxa geral		1,50%	
07	09	PORTEL	Taxa geral		1,50%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,75%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
07	10	REDONDO				
07	11	REGUENGOS DE MONSARAZ	Taxa geral		1,25%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,10%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
07	12	VENDAS NOVAS	Taxa geral		1,50%	
07	13	VIANA DO ALENTEJO				
07	14	VILA VIÇOSA	Taxa geral		1,50%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,50%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
Distrito de FARO						
08	01	ALBUFEIRA				
08	02	ALCOUTIM				
08	03	ALJEZUR				
08	04	CASTRO MARIM	Taxa geral		0,10%	
				Volume negócios		Que, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
			Isenções	Criação emprego		Sujeitos passivos que, no período anterior, não ultrapasse € 300.000,00 de volume de negócios e que nos anos de 2019 e 2020 tenham criado e mantido os seguintes postos de trabalho: - Microempresas - 1; - Pequenas empresas - 3; - Médias empresas - 6
08	05	FARO	Taxa geral		1,50%	
			Isenções	Volume negócios		Que, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
08	06	LAGOA				
08	07	LAGOS				
08	08	LOULÉ				
08	09	MONCHIQUE				
08	10	OLHÃO				
08	11	PORTIMÃO	Taxa geral		1,50%	
08	12	S. BRÁS DE ALPORTEL				
08	13	SILVES				
08	14	TAVIRA				
08	15	VILA DO BISPO	Taxa geral		1,00%	
08	16	VILA REAL STO. ANTÓNIO	Taxa geral		1,50%	
Distrito de GUARDA						
09	01	AGUIAR DA BEIRA				
09	02	ALMEIDA				
09	03	CELORICO DA BEIRA	Taxa geral		1,50%	
09	04	FIGUEIRA C. RODRIGO	Taxa geral		1,50%	
			Isenções	Outras isenções		Sujeitos passivos com sede fiscal no concelho com volume de negócios, no ano anterior, não ultrapasse os € 150.000,00.
09	05	FORNOS DE ALGODRES	Taxa geral		1,50%	
09	06	GOUVEIA	Taxa geral		0,90%	
			Isenções	Volume negócios		Que, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
09	07	GUARDA	Taxa geral		1,00%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,15%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
09	08	MANTEIGAS				

09	09	MEDA				
09	10	PINHEL	Taxa geral		1,50%	
			Isenções	Outras isenções		Sujeitos passivos com sede social no concelho.
09	11	SABUGAL				
09	12	SEIA	Taxa geral		1,00%	
09	13	TRANCOSO				
09	14	VILA NOVA DE FOZ COA				
<b>Distrito de LEIRIA</b>						
10	01	ALCOBAÇA	Taxa geral		1,30%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	1,00%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
10	02	ALVAIÁZERE				
10	03	ANSIÃO				
10	04	BATALHA	Taxa geral		1,20%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,95%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
10	05	BOMBARRAL				
10	06	CALDAS DA RAINHA	Taxa geral		0,50%	
			Isenções	Volume negócios		Que, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
	Criação emprego			- Sujeitos passivos que se tenham instalado no concelho e que criem e mantenham no mínimo 3 postos de trabalho; - Sujeitos passivos que se tenham instalado no concelho com atividade de base tecnológica, que criem e mantenham no mínimo 3 postos de trabalho; - Sujeitos passivos que tenham efetuado um investimento superior ou igual a € 1 000.000,00, que criem e mantenham no mínimo 3 postos de trabalho		
10	07	CASTANHEIRA DE PÊRA				
10	08	FIGUEIRÓ DOS VINHOS				
10	09	LEIRIA	Taxa geral		1,50%	
			Isenções	Volume negócios		Que, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
	Criação emprego			Sujeitos passivos com sede no concelho e que, no último ano económico, tenham procedido à criação líquida de trabalho de, pelo menos, 3 postos de trabalho.		
10	10	MARINHA GRANDE	Taxa geral		1,50%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,01%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
10	11	NAZARÉ	Taxa geral		1,50%	
10	12	ÓBIDOS				
10	13	PEDRÓGÃO GRANDE	Taxa geral		1,50%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,10%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
10	14	PENICHE	Taxa geral		1,00%	
			Isenções	Outras isenções		Sujeitos passivos que se tenham constituído, instalado ou alterado a sede social para o concelho, nos períodos de 2018, 2019 ou 2020.
10	15	POMBAL	Taxa geral		1,00%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,01%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
10	16	PORTO DE MÓS	Taxa geral		1,30%	
			Isenções	Volume negócios		Que, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
<b>Distrito de LISBOA</b>						
11	01	ALENQUER	Taxa geral		1,50%	
			Isenções	Volume negócios		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150 000,00.
11	02	ARRUDA DOS VINHOS	Taxa geral		1,50%	
			Isenções	Volume negócios		Que no período anterior não ultrapasse € 150.000,00.
	Criação emprego			Isenção do pagamento de derrama pelo período de 3 anos, para sujeitos passivos que tenham instalado a sua sede social no concelho em 2019 e tenham criado e mantido, no mínimo, 3 postos de trabalho.		
11	03	AZAMBUJA	Taxa geral		1,50%	
			Isenções	Volume negócios		Que, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
11	04	CADAVAL				
11	05	CASCAIS	Taxa geral		1,25%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,10%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
11	06	LISBOA	Taxa geral		1,50%	
			Isenções	Volume negócios		Que no período anterior não ultrapasse € 150.000,00.
				Setor atividade		Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 1 200 000,00, dos ramos de negócio correspondentes aos seguintes CAE: Grupos 471; 472; 474; 475; 476; 477; 478; 479; 561; 563.
	Criação emprego		Para as empresas que tenham criado ou criem e mantenham durante o período de 3 anos, no mínimo, 5 novos postos de trabalho.			
11	07	LOURES	Taxa geral		1,50%	
			Isenções	Volume negócios		Que, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
11	08	LOURINHÃ	Taxa geral		1,00%	

11	09	MAFRA	Taxa geral		1,50%		
			Isenções	Volume negócios			Que, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
				Setor atividade			Sujeitos passivos com volume de negócios no ano anterior superiores a € 150 000,00 para os seguintes códigos de atividade: - CAE - Divisão 01; 02; 03 - CAE - Grupos 471 (exceto 47111); 472; 474; 475; 476; 477; 478; 479.
				Setor atividade			Para as empresas de base tecnológica e de I&D: CAE - Divisão 72 e 74, que se instalem no Concelho de Maфра durante o ano, e que criem e mantenham, durante o período da isenção, no mínimo, 5 postos de trabalho.
				Setor atividade			Por um período de três anos para as empresas no ramo da atividade turística: CAE - Grupo 551, que se instalem no Concelho de Maфра durante o ano, que criem e mantenham no período da isenção, no mínimo, 20 postos de trabalho.
		Criação emprego				Todas as empresas que fixem a sua sede social no Concelho de Maфра, no presente ano, e criem no mínimo, 3 novos postos de trabalho	
11	10	OEIRAS	Taxa geral		1,40%		
			Isenções	Volume negócios			Que, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
11	11	SINTRA	Taxa geral		1,50%		
			Isenções	Volume negócios			Que, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
11	12	SOBRAL DE MONTE AGRÃO	Taxa geral		1,50%		
			Taxa reduzida		1,00%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.	
			Isenções	Outras isenções			Sujeitos passivos que se tenham constituído e instalado, ou alterado a sua sede social para o Município durante os anos de 2019 e 2020,
11	13	TORRES VEDRAS	Taxa geral		1,50%		
			Isenções	Volume negócios			Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
11	14	VILA FRANCA DE XIRA	Taxa geral		1,50%		
			Isenções	Criação emprego			Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 300.000,00, se já instalados ou que se instalem no concelho e criem ou mantenham postos de trabalho nos períodos de 2019 e 2020: - microempresas - 1 posto de trabalho; - pequenas empresas - 3 postos de trabalho; - médias empresas - 6 postos.
11	15	AMADORA	Taxa geral		1,50%		
			Isenções	Volume negócios			Que no período anterior não ultrapasse € 150.000,00.
11	16	ODIVELAS	Taxa geral		1,50%		
			Isenções	Criação emprego			Sujeitos passivos que se instalem no concelho, e comprovem ter criado novos postos de trabalho ou não os ter reduzido.
				Outras isenções			NIF: 515456896, 510801951, 514132469, 514380845, 514133724, 514756381, 514695730
<b>Distrito de PORTALEGRE</b>							
12	01	ALTER DO CHÃO	Taxa geral		1,50%		
12	02	ARRONCHES					
12	03	AVIS	Taxa geral		1,00%		
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,01%		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
12	04	CAMPO MAIOR	Taxa geral		1,50%		
12	05	CASTELO DE VIDE	Taxa geral		1,50%		
			Isenções	Volume negócios			Que, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
12	06	CRATO					
12	07	ELVAS					
12	08	FRONTEIRA	Taxa geral		1,50%		
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,01%		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
12	09	GAVIÃO					
12	10	MARVÃO					
12	11	MONFORTE					
12	12	NISA	Taxa geral		1,00%		
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,01%		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
12	13	PONTE DE SOR	Taxa geral		1,50%		
			Isenções	Volume negócios			Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
12	14	PORTALEGRE					
12	15	SOUSEL					
<b>Distrito de PORTO</b>							
13	01	AMARANTE	Taxa geral		1,00%		
			Isenções	Volume negócios			Que, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
13	02	BAIÃO					
13	03	FELGUEIRAS	Taxa geral		1,50%		
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,01%		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.

13	04	GONDOMAR	Taxa geral		1,25%	
			Isenções	Volume negócios		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
13	05	LOUSADA				
13	06	MAIA	Taxa geral		1,50%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,40%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
13	07	MARCO DE CANAVEZES	Taxa geral		1,00%	
			Isenções	Volume negócios		Que, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
13	08	MATOSINHOS	Taxa geral		1,50%	
			Taxa(s) reduzida(s)	Volume negócios	1,13%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, ultrapassou € 250.000,00, mas que não ultrapassou 300.000,00.
				Volume negócios	0,75%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, ultrapassou € 200.000,00, mas que não ultrapassou 250.000,00.
			Volume negócios	0,38%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, ultrapassou € 150.000,00, mas que não ultrapassou 200.000,00.	
Isenções	Volume negócios		Sujeitos passivos que sejam micro e pequenas empresas que no período anterior não ultrapasse € 150.000,00.			
13	09	PAÇOS DE FERREIRA	Taxa geral		1,50%	
			Isenções	Volume negócios		Que, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
13	10	PAREDES	Taxa geral		1,50%	
			Isenções	Outras isenções		NIF: 502815795; 509900844; 503232785; 505311747; 500635765; 501787771; 509413692; 503311839; 504670409; 503560359
13	11	PENAFIEL	Taxa geral		1,50%	
			Isenções	Volume negócios		Para sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
			Isenções	Outras isenções		NIF: 505776480; 510215543; 510140106; 506186830; 513167560
13	12	PORTO	Taxa geral		1,50%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	1,00%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
13	13	PÓVOA DO VARZIM				
13	14	SANTO TIRSO	Taxa geral		1,50%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	1,20%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
13	15	VALONGO	Taxa geral		1,50%	
			Taxa Reduzida	Volume negócios	1,00%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
13	16	VILA DO CONDE	Taxa geral		1,50%	
13	17	VILA NOVA DE GAIA	Taxa geral		1,25%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	1,00%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
			Isenções	Criação emprego		Sujeitos passivos que se fixaram no concelho em 2020 e que tenham criado e mantido durante esse período 5 ou mais postos de trabalho.
13	18	TROFA	Taxa geral		0,75%	
<b>Distrito de SANTARÉM</b>						
14	01	ABRANTES	Taxa geral		1,50%	
			Isenções	Volume negócios		Que, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
14	02	ALCANENA	Taxa geral		1,50%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,75%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
			Isenções	Volume negócios		Que, no período anterior, não ultrapasse € 50.000,00.
14	03	ALMEIRIM	Taxa geral		1,50%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	1,00%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
14	04	ALPIARÇA	Taxa geral		1,50%	
			Taxa reduzida		1,00%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
14	05	BENAVENTE	Taxa geral		1,50%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,01%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
14	06	CARTAXO	Taxa geral		1,50%	
14	07	CHAMUSCA	Taxa geral		1,05%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,01%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
14	08	CONSTÂNCIA	Taxa geral		1,50%	
14	09	CORUCHE	Taxa geral		1,00%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,25%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
14	10	ENTRONCAMENTO	Taxa geral		1,50%	
			Taxas reduzidas	Criação emprego	1,00%	Acréscimo de 35% do número de trabalhadores existente em 31 de dezembro do ano anterior
				Criação emprego	0,50%	Acréscimo entre 36% e 75% do número de trabalhadores existente em 31 de dezembro do ano anterior
Isenção	Criação emprego		Acréscimo de mais de 75% do número de trabalhadores existente em 31 de dezembro do ano anterior			



14	11	FERREIRA DO ZÉZERE	Taxa geral		0,50%	
			Isenção	Volume negócios		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
14	12	GOLEGÃ	Taxa geral		1,20%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,75%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
14	13	MAÇÃO	Taxa geral		1,50%	
			Isenções	Outras isenções		Sujeitos passivos com sede social no concelho.
14	14	RIO MAIOR	Taxa geral		1,30%	
			Isenções	Volume negócios		Que, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
				Criação emprego		- Empresas que tenham criado 2 postos de trabalho efetivo no concelho; - Sujeitos passivos que tenham instalado a sua sede social no concelho e criado 3 postos trabalho.
14	15	SALVATERRA DE MAGOS	Taxa geral		1,00%	
			Isenções	Volume negócios		Que, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
14	16	SANTARÉM	Taxa geral		1,25%	
14	17	SARDOAL	Taxa geral		1,50%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,01%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
14	18	TOMAR	Taxa geral		1,50%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,75%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
			Isenções	Outras isenções		Novas entidades com sede no município.
14	19	TORRES NOVAS	Taxa geral		1,50%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,01%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
14	20	VILA NOVA DA BARQUINHA	Taxa geral		1,50%	
			Isenções	Volume negócios		Sujeitos passivos com sede social no concelho cujo volume de negócios, no ano anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
14	21	OURÉM	Taxa geral		1,50%	
			Taxa reduzida	Outras taxas	1,00%	Sujeitos passivos com sede social no concelho.
			Isenções	Volume negócios		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
				Sector atividade		CAE: Classes 551; 552; 553; 561; 562; 563;
<b>Distrito de SETÚBAL</b>						
15	01	ALCÁÇER DO SAL	Taxa geral		1,00%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,10%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
15	02	ALCOCHETE	Taxa geral		1,50%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,50%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
15	03	ALMADA	Taxa geral		1,20%	
			Isenções	Volume negócios		Que, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
				Sector atividade		Sujeitos passivos das seguintes atividades económicas CAE: de 18110 a 18140; 18200; 20302; de 26110 a 26400; de 26511 a 26800; 27310; 27320; 32122; 32200; 43390; 46460; 46492; 46430; 46492; 46510; 46520; 47410; 47430; de 47610 a 47630; 47784; de 55111 a 58110; de 58130 a 63990; 71110; 71120; 72190; de 73110 a 74200; 77220; 82300; 82990; 85520; de 90010 a 91030; 94991.
Criação emprego		Sujeitos passivos que se tenham instalado no concelho nos períodos de 2017 a 2019 e que tenham criado e mantido nos períodos de isenção no mínimo 5 novos postos de trabalho.				
15	04	BARREIRO	Taxa geral		1,40%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,01%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
15	05	GRÂNDOLA	Taxa geral		1,40%	
			Isenções	Volume negócios		Que, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
15	06	MOITA	Taxa geral		1,50%	
			Isenções	Volume negócios		Que, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
15	07	MONTIJO	Taxa geral		1,50%	
			Isenções	Volume negócios		Que, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
15	08	PALMELA	Taxa geral		1,50%	
			Isenções	Volume negócios		Que, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
15	09	SANTIAGO DO CACÉM	Taxa geral		1,50%	
			Isenções	Volume negócios		Que, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
15	10	SEIXAL	Taxa geral		1,50%	
			Isenções	Volume negócios		Micro e pequenas empresas com sede no concelho, cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
				Criação emprego		Sujeitos passivos que constituam residência fiscal ou fixem a sua sede social no concelho durante o período de 2020, e que, cumulativamente, tenham criado ou mantido durante este período 3 ou mais postos de trabalho.
15	11	SESIMBRA	Taxa geral		1,50%	
			Isenções	Criação emprego		Sujeitos passivos com sede social no concelho, que criem e mantenham postos de trabalho efetivos no período, nos seguintes termos: micro - 1 posto de trabalho; pequenas e médias, respetivamente 3 e 6 postos de trabalho.

15	12	SETÚBAL	Taxa geral		1,50%	
15	13	SINES	Taxa geral		1,50%	
			Isenções	Volume negócios		Que, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
<b>Distrito de VIANA DO CASTELO</b>						
16	01	ARCOS DE VALDEVEZ				
16	02	CAMINHA	Taxa geral		1,50%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,50%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
16	03	MELGAÇO				
16	04	MONÇÃO	Taxa geral		1,50%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	1,00%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
			Isenções	Outras isenções		Sujeitos passivos com sede social no concelho.
16	05	PAREDES DE COURA	Taxa geral		1,00%	
			Isenções	Volume negócios		Que, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
16	06	PONTE DA BARCA	Taxa geral		1,50%	
16	07	PONTE DE LIMA				
16	08	VALENÇA	Taxa geral		1,50%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,50%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
16	09	VIANA DO CASTELO	Taxa geral		1,50%	
			Isenções	Volume negócios		Que, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
16	10	VILA NOVA DE CERVEIRA	Taxa geral		1,50%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,80%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
			isenções	Volume negócios		Que, no período anterior, não ultrapasse € 75.000,00.
<b>Distrito de VILA REAL</b>						
17	01	ALIJÓ	Taxa geral		1,50%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,50%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
17	02	BOTICAS				
17	03	CHAVES	Taxa geral		1,50%	
			Isenções	Volume negócios		Que, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
				Criação emprego		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 300.000,00, se já instalados ou que se instalem no concelho e criem ou mantenham postos de trabalho nos períodos de 2018 e 2019: - microempresas - 1 posto de trabalho; - pequenas empresas - 3 postos de trabalho; - médias empresas - 6 postos.
17	04	MESÃO FRIO				
17	05	MONDIM DE BASTO				
17	06	MONTALEGRE	Taxa geral		1,50%	
			Isenções	Volume negócios		Que, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
17	07	MURÇA				
17	08	PESO DA RÉGUA	Taxa geral		1,50%	
			Isenções	Volume negócios		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
17	09	RIBEIRA DE PENHA				
17	10	SABROSA				
17	11	STA. MARTA PENAGUIÃO				
17	12	VALPAÇOS				
17	13	VILA POUCA DE AGUIAR	Taxa geral		1,50%	
17	14	VILA REAL	Taxa geral		1,50%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,75%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
				Outras taxas	0,23%	NIF: 501245570
		Isenções	Outras isenções		NIF: 507875001; 508832128; 513786929; 506807630	
<b>Distrito de VISEU</b>						
18	01	ARMAMAR	Taxa geral		1,35%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,50%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
18	02	CARREGAL DO SAL				
18	03	CASTRO DAIRE				
18	04	CINFÃES				
18	05	LAMEGO	Taxa geral		1,30%	
18	06	MANGUALDE	Taxa geral		1,00%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,50%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
18	07	MOIMENTA DA BEIRA	Taxa geral		1,00%	
			Isenções	Volume negócios		Que, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
18	08	MORTÁGUA	Taxa geral		1,00%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,01%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.

18	09	NELAS	Taxa geral		1,50%	
			Isenções	Volume negócios		Que, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
18	10	OLIVEIRA DE FRADES	Taxa geral		1,50%	
			Isenções	Volume negócios		Que, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
18	11	PENALVA DO CASTELO				
18	12	PENEDONO				
18	13	RESENDE	Taxa geral		1,50%	
			Isenções	Volume negócios		Que no período anterior não ultrapasse € 150.000,00.
18	14	SANTA COMBA DÃO	Taxa geral		1,50%	
18	15	S. JOÃO DA PESQUEIRA				
18	16	S. PEDRO DO SUL	Taxa geral		1,50%	
18	17	SÁTÃO				
18	18	SERNANCELHE				
18	19	TABUAÇO	Taxa geral		1,20%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,50%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
18	20	TAROUCA				
18	21	TONDELA	Taxa geral		1,50%	
18	22	VILA NOVA DE PAIVA				
18	23	UISEU	Taxa geral		1,50%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,01%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
18	24	VOUZELA	Taxa geral		1,50%	
			isenções	Volume negócios		Que, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
<b>Distrito de ANGRA DO HEROISMO</b>						
19	01	ANGRA DO HEROISMO	Taxa geral		1,50%	
			Isenções	Outras isenções		Sujeitos passivos com sede social no concelho.
19	02	CALHETA (AÇORES)				
19	03	SANTA CRUZ GRACIOSA				
19	04	VELAS				
19	05	VILA PRAIA DA VITÓRIA	Taxa geral		1,50%	
			Isenções	Volume negócios		Que, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00 - Pequenas Empresas
				Outras isenções		Sujeitos passivos que tenham sede social no concelho.
<b>Distrito de HORTA</b>						
20	01	CORVO				
20	02	HORTA	Taxa geral		1,50%	
			Isenções	Volume negócios		Que, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
20	03	LAGES DAS FLORES				
20	04	LAGES DO PICO				
20	05	MADALENA				
20	06	SANTA CRUZ DAS FLORES				
20	07	S. ROQUE DO PICO				
<b>Distrito de PONTA DELGADA</b>						
21	01	LAGOA (AÇORES)	Taxa geral		0,95%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,50%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
21	02	NORDESTE	Taxa geral		1,50%	
21	03	PONTA DELGADA	Taxa geral		1,50%	
			Isenções	Volume negócios		Que, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
21	04	POVOAÇÃO	Taxa geral		0,90%	
21	05	RIBEIRA GRANDE	Taxa geral		0,50%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,01%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
21	06	VILA FRANCA DO CAMPO	Taxa geral		1,50%	
21	07	VILA PORTO				
<b>Distrito de FUNCHAL</b>						
22	01	CALHETA				
22	02	CÂMARA DE LOBOS				
22	03	FUNCHAL	Taxa geral		0,50%	
			Isenções	Volume negócios		Que, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
22	04	MACHICO				
22	05	PONTA DO SOL				
22	06	PORTO MONIZ				
22	07	PORTO SANTO	Taxa geral		1,50%	
			Isenções	Volume negócios		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
				Criação emprego		Sujeitos passivos que instalem sua sede social no concelho e que tenham criado e mantenham no período da isenção, no mínimo 3 novos postos trabalho

22	08	RIBEIRA BRAVA				
22	09	SANTA CRUZ	Taxa geral		1,50%	
			Isenções	Volume negócios		Que, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
22	10	SANTANA				
22	11	S. VICENTE				